



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 220/2022

Prorroga a autorização da concessão de teletrabalho à servidora Ana Virgínia Motta Lavigne de Lemos pelo período de 12 meses.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005576-86.2019.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a autorização concedida à servidora *ANA VIRGÍNIA MOTTA LAVIGNE DE LEMOS*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 12ª Vara Federal, a trabalhar em regime de teletrabalho pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2022.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 18/07/2022, às 10:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16122549** e o código CRC **F17197FA**.